ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação Justiça e Redação, cujos trabalhos foram abertos. 1. Projeto de Lei Complementar nº 22/2021 – Revoga a Lei a lei complementar nº 342, de 29 de dezembro de 2020. Autoria: Alexandre Ferreira. De acordo com o Departamento Jurídico, o Projeto está regular, visto que a Constituição Federal assegura ao Município a competência para legislar sobre assuntos de seu próprio interesse (art. 2º e 30, I, CF/88), organizando o serviço público e fixando a sua política remuneratória. Quanto ao mérito o Projeto visa adequar a legislação municipal. 2. Projeto de Lei nº 61/2021 - Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico. Autoria: Alexandre Ferreira. De acordo com o Departamento Jurídico, o Projeto não foi instruído com a publicação da convocação e ata de realização de audiência pública, conforme exigência do artigo 51 da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes gerais para o saneamento básico. Assim, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação encaminhou ofício ao Poder Executivo para adequações. 3. Projeto de Lei Complementar nº 23/2021: Adiciona dispositivos ao Código de Posturas do Município de Franca (Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972), para dispor sobre as penalidades impostas àquele que descumprir a proibição estabelecida no artigo 26, da Lei Federal 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Estatuto do Desarmamento e dá outras providências. Autoria: Della Motta e Gilson Pelizaro. De acordo com o Departamento Jurídico, não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, §1º, II "a", "c" e "e", da Constituição Federal), ambas derivadas de julgamento proferido pelo STF, em repercussão geral. 4. Projeto de Lei nº 62/2021 - Dispõe sobre a concessão da isenção de pagamentos de tributos municipais, aos estabelecimentos empresariais classificados como "não essenciais" pelas autoridades competentes, afetados pelas medidas de restrição relacionadas ao estado de emergência deflagrado pela pandemia de repercussão internacional (Covid 19), no município de Franca, e dá outras providências. Autoria: Daniel Bassi, Donizete da Farmácia, Gilson Pelizaro, Marcelo Tidy. Sobre este Projeto, o Presidente da Comissão encaminhou ofício aos autores do Projeto para que fizesse alteração na forma da Lei, visto que o correto é fazer norma que visa concessão de isenção tributária por meio de Lei Complementar. 5. Projeto de Resolução nº 16/2021 - Estabelece normas e procedimentos para criação e funcionamento de Frentes Parlamentares na Câmara Municipal de Franca, por meio de alterações na Resolução nº 560/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca). Autoria: Daniel Bassi, Donizete da Farmácia, Gilson Pelizaro e Marcelo Tidy. O Projeto teve parecer favorável, sendo matéria *interna corporis*. 6. Substitutivo nº 4/2021 - Assegura o direito ao

agendamento telefônico de consultas médicas aos pacientes com obesidade mórbida, com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes, nas Unidades de Saúde, no município de Franca, e dá outras providências. Autoria: Donizete da Farmácia. De acordo com o Departamento Jurídico, o vereador teria competência para apresentar o Projeto em análise, posto que não está exercendo nenhuma das atribuições previstas no artigo 61, §1º da CF/88 c/c 24, §2º da Constituição do Estado de São Paulo e nem usurpando competência de ente federado de natureza diversa. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e para constar foi digitada a presente ata, assinada pelos vereadores. É encerrada a presente reunião. Era o que tinha a constar da presente ata.

Câmara Municipal de Franca, 22 de abril de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Carlinho Petrópolis Farmácia

Luiz Amaral

Daniel Bassi

Lindsay Cardoso

Pastor Sérgio Palamoni

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donizete da Farmácia

Carlinho Petrópolis Farmácia

Gilson Pelizaro

Zezinho Cabeleireiro

Lurdinha Granzotte